



**Referência:** Processo nº E-20/001.006519/2023

**NOMEIA**, com validade a contar de 01/08/2023, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **BEATRIZ RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **FRANCKLIN STEFFISON DA SILVA LIMA**, matrícula nº 30947998.

Id: 202301424 - Protocolo: 1225153

| De 01.08.2023

**Referência:** Processo nº E-20/001/2699/2017

**NOMEIA**, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - NEGROS E ÍNDIOS**

**ANA KAROLINE TELLES LIMA** . provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 19ª colocação dentro do regime.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 01 - NEGROS E ÍNDIOS**

**VANDERLUCIA SILVA CHAGAS** . provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovada na 8ª colocação dentro do regime.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**FILIPE CARVALHO MEDEIROS**, provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovado na 6ª colocação dentro do regime.

Id: 202301433 - Protocolo: 1226781

**Referência:** Processo nº E-20/001/2699/2017

**NOMEIA**, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de **ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, na forma abaixo:

**ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - NEGROS E ÍNDIOS**

**GUILHERME SOLEDADE SILVA** . provimento no regime de ingresso de NEGROS E ÍNDIOS, aprovado na 16ª colocação dentro do regime.

**ANALISTA PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - CAPITAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CAROLINA SILVINO DE SA PALMEIRA** . provimento no regime de ingresso de AMPLA CONCORRÊNCIA, aprovada na 69ª colocação dentro do regime.

Id: 202301433 - Protocolo: 1226787

## Extrato do Termo Aditivo de Acordo de Cooperação

| De 01.08.2023

**Referência:** Processo nº E-20/001.004517/2021.

